



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

LEI Nº 1045/2016.

*Denomina-se de **CONDOMINIO POPULAR ALBANETE JOSÉ DE SOUZA** as 15 casas populares em terreno público municipal, localizadas na Rua José Da Silva, centro, neste Município de Abreu e Lima e dá outras providencias.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se de **CONDOMINIO POPULAR ALBANETE JOSÉ DE SOUZA** as 15 casas populares em terreno público municipal, localizadas na Rua José da Silva, centro, neste Município de Abreu e Lima e dá outras providencias.


Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 26 de Setembro de 2016.


FABIO HENRIQUE DA SILVA

Presidente


MARCOS AURELIO DA SILVA

1º Vice-Presidente


JOSE ELIAS P. DA CRUZ

2º Vice-Presidente

ÉDEN PEDRO DE LIMA

1º Secretário


JULIANA PARANHOS

2ª Secretária